



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 14/05/2025 13:49:00.243 - PL261424
EMC 639/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.639/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 4.6 do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 4.6 do Objetivo 4** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 4.6. Proporcionar o acompanhamento pedagógico individualizado e o monitoramento da trajetória dos estudantes da educação básica, em especial nas transições entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental, e entre os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio, de modo a garantir a aprendizagem e a conclusão da educação básica na idade recomendada para essa etapa da escolarização.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o termo Idade “regular” que é genérico e pode causar equívocos (involuntário ou deliberado) na interpretação e, por consequência, na aplicação da lei.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 4 0 1 6 6 7 0 3 0 0 *